



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 07/02/20, Edição nº 1678

Portaria nº 040/2020 – de 06 de Fevereiro de 2020

Assinatura

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º – Designar para função de Coordenador Pedagógico, as servidoras abaixo relacionadas, durante o período de 27 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Local
1	Advânia da Silva dos Reis Batista	3029	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz
2	Advânia da Silva dos Reris Batista	3144	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz
3	Ana Paula Zamariam	1390	Escola Municipal Rotary Club
4	Ana Paula Zamariam	1652	Escola Municipal Rotary Club
5	Andréia Sabóia Manoel Temístocles	3220	CMEI Pingo de Gente
6	Andréia Sabóia Manoel Temístocles	3408	CMEI Pingo de Gente
7	Célia Cristina Gonçalves	1179	Escola Municipal Princesa Izabel
8	Célia Cristina Gonçalves	1639	Escola Municipal Princesa Izabel
9	Cristiane Tozi Bittencourt Farias	1235	CMEI Criança Feliz
10	Cristiane Tozi Bittencourt Farias	1622	CMEI Criança Feliz
11	Eliana Alves de Souza	1121	Escola Municipal Profª Maria José Silva Santos
12	Eliana Alves de Souza	1636	Escola Municipal Profª Maria José Silva Santos
13	Iraci Diniz Maciel	3023	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers
14	Marlene David de Moraes dos Santos	1438	Programa de Integração - AABB Comunidade
15	Marlene David de Moraes dos Santos	1552	Programa de Integração – AABB Comunidade
16	Marta Maria Rosa de Souza	1653	Escola Municipal Profª Augusta Gino Rocha
17	Maura Leandro de Souza	1119	Escola Municipal Profª Maria Mitiko Tsuboi
18	Maura Leandro de Souza	3203	Escola Municipal Profª Maria Mitiko Tsuboi
19	Vivien Tozi Bittencourt Fantinati	1462	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 27 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assai, Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2020.

Acácio Secci



Prefeito Municipal